



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/10/2024

Hora: 16:47:43



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000222 / 2024
EMIÇÃO: 04/10/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de serviços de locação de ônibus para atender as necessidades de transporte para o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, grupo das idosas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, 45 lugares, para a visita a 28ª Oktoberfest Missões, em Cerro Largo/RS no dia 11/10/2024, com saída às 12h15min e retorno às 18h da tarde, onde participaram de tarde que terá o Festival de Canto em Língua Alemã e também um show de humorístico.

Justificativa

A locação do veículo se dá, pela necessidade de transporte e locomoção das participantes do grupo do SCFV, até o Município de Cerro Largo/RS, para a visita a 28ª Oktoberfest Missões, que acontece do dia 09 de outubro a dia 13 de outubro de 2024. A locação se faz necessária uma vez que o município não dispõe de transporte para o total de 45 pessoas, entre participantes do grupo e profissionais que irão acompanhar a visita, onde poderão conferir de perto a riqueza da cultura alemã, que é celebrada em vários pontos do mundo, através de atividades como desfiles, apresentações, culinária, trajes típicos, entre outras atividades, que nos transmitem um pouco sobre a riqueza da cultura alemã.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00001940 - Serviço de transporte de passageiros e alunos

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTEGRANTES DO GRUPO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, 45 LUGARES, GRUPO DE IDOSAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ CERRO LARGO, NA OKTOBERFEST, DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dotação: Acesso: 356 Projeto: 2057 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 68 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.12.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação contratação de serviços de locação de ônibus para atender as necessidades de transporte para o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, grupo das idosas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, para a visita a 28ª Oktoberfest Missões, em Cerro Largo/RS no dia 11/10/2024, com saída às 12h15min e retorno às 18h da tarde, onde participarão de uma tarde cultural e divertida com o Festival de Canto em Língua Alemã e também um show de humorístico.

A contratação é necessária para possibilitar o transporte e locomoção das participantes do grupo do SCFV, até o Município de Cerro Largo/RS, para a visita a 28ª Oktoberfest Missões, que acontece do dia 09 de outubro a dia 13 de outubro de 2024. A locação se faz necessária uma vez que o município não dispõe de transporte para o total de 45 pessoas, entre participantes do grupo e profissionais que irão acompanhar a visita, onde poderão conferir de perto a riqueza da cultura alemã, que é celebrada em vários pontos do mundo, através de atividades como desfiles, apresentações, culinária, trajes típicos, entre outras atividades, que nos transmitem um pouco sobre a riqueza da cultura alemã.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Ministério da Saúde no que tange às exigências. Trata-se de serviço comum, e que, conforme justificativa da Unidade Demandante e ainda, sendo comprovada a situação emergencial será realizada na modalidade a ser definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas. Neste sentido, é possível apresentar referências obtidas por meio de pesquisa em **sites da internet (Painel de Preços, PNCP, Licitacom) e empresas físicas**, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 890,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, de modo a tornar possível a contratação de veículo em perfeitas condições para a locação a ser proposta. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os prestadores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo de compra exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o serviço será contratado de empresas licenciadas para a comercialização do serviço.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/10/2024

Hora: 16:47:43



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo (ônibus com 45 lugares) para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações e quantidades listadas no pedido de compra.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. A nota fiscal e os documentos exigidos para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Secretaria. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária conforme consta abaixo.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
356	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2057 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	3390 39 00 00 000	0,00	5.000,00

Total geral disponível

R\$ 5.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

04/10/2024 ÀS 14:35:20 PEDIDO AUTORIZADO POR ANAPAULA

Usuário/Matricula: LEANDRO DA LUZ RODRIGUES/10030 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 3 de 4



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/10/2024

Hora: 16:47:43

